



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

APOSTILA

1ª APOSTILA AO CONTRATO-TSE Nº 23/2024

**PRIMEIRA APOSTILA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E A EDITORA
REVISTA DOS TRIBUNAIS
LTDA.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CEP 70.095-901, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADAIRES AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.*7*.*5 SSP/DF, CPF nº 3*6.*.*.*-49, promove a **1ª APOSTILA AO CONTRATO-TSE Nº 23/2024**, firmado com a **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 12º Andar, Conjunto 121, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04548-005, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, do Termo de Referência constante do Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2023.00.000010852-0 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto da presente apostila **alterar** o número de vinculação (link SEI) do Termo de Referência (TR) presente na Cláusula Primeira do Contrato-TSE nº 23/2024 de (2714583), para (2875554), que corresponde a última versão atualizada do TR vinculado à contratação.

Parágrafo único. A alteração constante nesta Cláusula tem por base a manifestação da fiscalização técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 2925412 presente no Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2023.00.000010852-0.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente apostila é formalizada com fundamento no art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 23/2024 não alteradas ou substituídas por esta apostila.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **09/09/2024, às 11:20**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2988401&crc=F848E63B, informando, caso não preenchido, o código verificador **2988401** e o código CRC **F848E63B**.

2023.00.000010852-0

Documento nº 2988401 v3